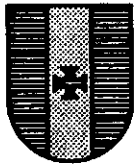


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 27

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 1992

## SUMÁRIO

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

## Declarações

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

## Declaração nº 34

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL			
		Secretaria Regional da Educação, Cultura e Emigração		
		Universidade da Madeira		
		Orçamento de Funcionamento		
		Receitas Correntes		
03		Taxas, Multas e Outras Penalidades		
03.02		Multas e Outras Penalidades		193
04		Rendimentos de Propriedade		
04.04		Juros - Instituições de Crédito	1 896	
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		1
05.03		Administrações Privadas	2 867	
05.07		Exterior	4 356	
06		Venda de Bens e Serviços Correntes		
06.03		Serviços	1 503	
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administração Pública	2 875	
12		Outras Receitas de Capital		3 291
		Orçamento de Investimento		
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		106 000
<b>Total</b>			<b>13 497</b>	<b>109 485</b>

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	AL			Reforços ou Inscrições	Anulações
01			Secretaria Reg. da Educação, Cultura e Emigração Universidade da Madeira		
			Orçamento de Funcionamento Receitas Correntes		
01.01			Despesas com o Pessoal		
			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		3.02.0	Pessoal dos Quadros		31 081
01.01.02		3.02.0	Pessoal Além dos Quadros	53 292	
01.01.03		3.02.0	Pessoal Contratado a Termo Certo	4 300	
01.01.04		3.02.0	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		1 643
			A transportar	57 592	32 724

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	AL			Reforços ou Inscrições	Anulações
			Secretaria Reg. da Educação, Cultura e Emigração Universidade da Madeira		
			Transporte	57 592	32 724
01.01.05		3.02.0	Pessoal Aguardando Aposentação		1 000
01.01.06		3.02.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação		25 914
01.01.07		3.02.0	Gratificações		2 520
01.01.10		3.02.0	Subsídio de Refeição		1 417
01.01.11		3.02.0	Subsídio de Férias e de Natal	4 839	
01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
01.02.01		3.02.0	Gratificações Variáveis ou Eventuais		3 800
01.02.02		3.02.0	Horas Extraordinárias		750
01.02.03		3.02.0	Alimentação e Alojamento		7 616
01.02.04		3.02.0	Ajudas de Custo		228
01.02.05		3.02.0	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	8 800	
01.03			Segurança Social		
01.03.02		3.02.0	Abono de Família		1 200
01.03.03		3.02.0	Prestações Complementares		1 600
01.03.04		3.02.0	Contribuição para a Segurança Social	9 788	
01.03.05		3.02.0	Acidentes em Serviço		2 250
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.01			Bens Duradouros		
02.01.03		3.02.0	Material de Secretaria		375
02.01.04		3.02.0	Material de Cultura	1 472	
02.01.05		3.02.0	Outros Bens Duradouros	261	
02.02			Aquisição de Bens Não Duradouros		
02.02.02		3.02.0	Combustíveis e Lubrificantes		1 900
02.02.04		3.02.0	Alimentação		450
02.02.05		3.02.0	Roupa e Calçado	300	
02.02.06		3.02.0	Consumos de Secretaria	2 382	
02.02.07		3.02.0	Material de Transporte		150
02.02.08		3.02.0	Outros Bens Não Duradouros	325	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.01		3.02.0	Encargos das Instalações		750
02.03.02		3.02.0	Conservação de Bens		1 750
02.03.03		3.02.0	Locação de Edifícios		4 000
02.03.06		3.02.0	Comunicações	1 720	
02.03.07		3.02.0	Transportes	14 344	
02.03.08		3.02.0	Representação dos Serviços		100
02.03.09		3.02.0	Seguros	230	
02.03.10		3.02.0	Outros Serviços		11 560
			A transportar	102 053	102 054

## Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL				
			Secretaria Reg. da Educação, Cultura e Emigração Universidade da Madeira		
			Transporte	102 053	102 054
07			Despesas de Capital		
07.01			Aquisição de Bens de Capital		
			Investimentos		
07.01.08		3.02.0	Maquinaria e Equipamento	10 013	
			Orçamento de Investimento		
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		3.02.0	Edifícios		144 000
07.01.08		3.02.0	Maquinaria e Equipamento	38 000	
			Total	150 066	246 054

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1991

O Director Regional, António Valério de Souza

## Declaração nº 35

Em cumprimento do nº 4 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº9/91/M, de 15 de Maio e nos termos dos nºs 6 e 7 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 72-A /91, de 8 de Fevereiro publicam-se as alterações aos orçamentos de 1991 dos organismos com autonomia administrativa e financeira abaixo designados:

## Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL			
05		Instituto de Habitação da Madeira		
05.02		Transferências		
		Administrações Públicas		
05.02.03		R.A.M. - S.R.E.S.		19 660
		Total	0	19 660

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL	FUNCIONAL			
Instituto de Habitação da Madeira					
01			Despesas com o Pessoal		
01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
01.01.01		6.01.0	Pessoal dos Quadros		500
01.01.04		6.01.0	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		1 000
01.01.10		6.01.0	Subsídio de Refeição		500
01.01.11		6.01.0	Subsídios de Férias e de Natal		400
02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.02			Bens Não Duradouros		
02.02.05		6.01.0	Roupas e Calçado	300	
02.02.06		6.01.0	Consumos de Secretaria	1 600	
02.02.08		6.01.0	Outros Bens Não Duradouros	500	
02.03			Aquisição de Serviços		
02.03.10			Outros Serviços		
02.03.10	B	6.01.0	Proj. Planos Infr. e Edifícios		1 500
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou Quase Sociedade Não Financeiras		
05.01.02			Empresas Privadas		
05.01.02	A	6.01.0	Apoio à C.H.E.S.		19 660
06			Outras Despesas Correntes		
06.02.00			Restituições	1 500	
A transportar				3 900	23 560

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	AL				
Instituto de Habitação da Madeira					
			Transporte	3 900	23 560
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.01			Aquisição de Terrenos		
07.01.01	A	6.01.0	Aquisição de Solos Urbanísticos		10 000
07.01.02			Habitações		
07.01.02	J	6.01.0	Conservação do Parque Habitacional	21 000	
07.01.02	L	6.01.0	Alojamento Temporário da Camacha	10 000	
07.01.02	M	6.01.0	Construção de 60 Fogos Pré-Fabricados	40 000	
07.01.04			Construções Diversas		
07.01.04	E	6.01.0	Infr. Núcleo Polivalente do P.I.N.		2 000
07.01.04	M	6.01.0	Inf. Agr. Rª de Stª Antónia - 2ª fase		79 000
09.00.00			Activos Financeiros		
09.06.00			Empréstimos a Médio e Longo Prazo		
09.06.03			Outros Sectores		
09.06.03	A	6.01.0	Programa para Recup. Imóv. em Degradação - PRID	20 000	
Total				94 900	114 560

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 31 de Dezembro de 1991  
O Director Regional, António Valério de Souza

Preço deste número: 24\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p><b>ASSINATURAS</b></p>		<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 6 600\$00 (Semestral) ... 3 300\$00 Cada Série ... 2 200\$00 ... 1 100\$00</p>	<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescentam as portas de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"